



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.051478/2021-51

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2022NE002192**, de **30/12/2022**.





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

TCJ Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

Arif

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Daniela Lucas da Silva Lemos

Henrique Monteiro Cristóvão

DANIELA LUCAS DA SILVA LEMOS
Coordenadora

HENRIQUE MONTEIRO CRISTÓVÃO
Fiscal



Visão geral

[PLANILHA](#)
[DEMONSTRATIVOS](#)
[ANÁLISE](#)

Planilha 1: *PLANILHA*

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
2 – RENDIMENTOS		R\$ 0,00	
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 520.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 520.000,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			



3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias			
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
144000			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 360.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
SUBTOTAL	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 360.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			



4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo			
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)			
5.6 – Passagens			
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 78.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 47.400,00	R\$ 47.400,00	R\$ 92.400,00
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 52.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 15.600,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL	R\$ 28.600,00	R\$ 28.600,00	R\$ 67.600,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



7.3 – BOLSAS	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 360.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.400,00	R\$ 47.400,00	R\$ 92.400,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 28.600,00	R\$ 28.600,00	R\$ 67.600,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 520.000,00

Planilha 2: DEMONSTRATIVOS

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Pessoa física sem vínculo	R\$ -
Pessoa física com vínculo	R\$ -
TOTAL	R\$ -

Coordenação		
Valor	Prazo	TOTAL MENSAL
R\$ -	1	R\$ -

Planilha 3: ANÁLISE

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 182.000,00	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	ATENDE
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 14.976,00	R\$ 15.600,00	ATENDE
Ressarcimento DEPE			ATENDE
--- 10% sobre receita	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	ATENDE
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 48.672,00	R\$ 52.000,00	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00	ATENDE

Conforme inciso I, art. 5 da Res.46/2019-CUN

Conforme art. 13 da Res.46/2019-CUN

Conforme inciso I, art. 9 da Res.46/2019-CUN

Conforme inciso II, art. 9 da Res.46/2019-CUN

Conforme inciso I, § 2º, art. 30 da Res.46/2019-CUN



Visão geral

[PLANILHA ORÇAMENTÁRIA](#)
[ANEXOS 1-11 RUBRICA 3](#)
[ANEXOS 12-19 RUBRICA 4](#)
[ANEXOS 20-31 RUBRICA 5](#)
[ANÁLISE](#)

Planilha 1: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 520.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 520.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	<input type="checkbox"/> R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	<input type="checkbox"/> R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		<input type="checkbox"/> R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	<input type="checkbox"/> R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 360.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 360.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	<input type="checkbox"/> R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	<input type="checkbox"/> R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -



SUBTOTAL		<input type="checkbox"/> R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	<input type="checkbox"/> R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	<input type="checkbox"/> R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 92.400,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ 14.400,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		<input type="checkbox"/> R\$ 78.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 92.400,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 67.600,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		<input type="checkbox"/> R\$ 52.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 15.600,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 67.600,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 360.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 92.400,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ 67.600,00
TOTAL DA DESPESA		<input type="checkbox"/> R\$ 520.000,00

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Planilha 2: ANEXOS 1-11 RUBRICA 3

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.



ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -



TOTAL	R\$ -
-------	-------

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -



ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Para discentes cursando graduação:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando especialização:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bruna Stefane de Freitas	150.914.917-16		UFES	Sim	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
Luísa Vernersbach Varejão	142.346.367-92		UFES	Sim	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Kris Ellen das Neves Teixeira	175.579.017-11		UFES	Sim	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Silvana Pires Rocha Nogueira	002.086.825-11		UFES	Sim	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
Silvana Pires Rocha Nogueira	002.086.825-11		UFES	Sim	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 15.000,00

Para discentes cursando mestrado:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
a definir em processo seletivo			UFES	Sim	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
Abeil Coelho Júnior	147.854.587-98		UFES	Sim	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 45.000,00

Para discentes cursando doutorado:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Calíope Victor Spíndola de Miranda Dias	736.872.781-15		UNB	Não	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
Calíope Victor Spíndola de Miranda Dias	736.872.781-15		UNB	Não	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 36.000,00

Para discentes cursando pós-doutorado:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total



							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Daniela Lucas da Silva Lemos	042.833.856-97		UFES	Sim	18	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00
Dalton Lopes Martins	264.650.828-02		UnB	Não	18	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00
Daniela Lucas da Silva Lemos	042.833.856-97		UFES	Sim	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
Dalton Lopes Martins	264.650.828-02		UnB	Não	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
Daniela Lucas da Silva Lemos	042.833.856-97		UFES	Sim	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
Dalton Lopes Martins	264.650.828-02		UnB	Não	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 264.000,00
TOTAL							R\$ 360.000,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

Planilha 3: ANEXOS 12-19 RUBRICA 4

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.



ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total



SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor T



						Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total



SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

R\$ -

Planilha 4: ANEXOS 20-31 RUBRICA 5

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -



			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -



*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$



				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Contratação de profissional MEI para execução do serviço de aprimoramento do software Tainacan - desenvolvimento do Tema Tainá e Plugin de geolocalização.	menor preço	1	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 14.400,00

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -



Cronograma físico-financeiro	2022												2023												2024						TOTAL POR ETAPA:
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	
Produto 01 - Mapeamento URI semântico	R\$ 5.220,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.340,00																								R\$ 22.680,00	
Produto 02 - Esquema de metadados INBCM	R\$ 3.280,00	R\$ 4.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 4.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 3.280,00																								R\$ 25.680,00	
Produto 03 - Plugin para gestão de acervo		R\$ 2.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 3.440,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 4.600,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.570,00																		R\$ 49.020,00	
Produto 04 - Novo tema Tainá						R\$ 2.710,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.200,00	R\$ 6.670,00	R\$ 8.670,00	R\$ 11.200,00	R\$ 5.900,00																		R\$ 46.020,00	
Produto 05 - Plugin para geolocalização							R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00																					R\$ 15.000,00	
Produto 06 - Curso de formação para desenvolvedor Tainacan													R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 108.000,00		
Produto 07 - Curso de formação para cientista de dados aplicado as bases de dados museológicas													R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 108.000,00		
																														R\$ -	
																														R\$ -	
																														R\$ -	
																														R\$ -	
																														R\$ -	
																														R\$ -	
																														R\$ -	
Despesas operacionais administrativas	R\$ 33.000,00			R\$ -									R\$ 45.000,00																	R\$ 78.000,00	
DEPE (10%)	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.000,00																	R\$ 52.000,00	
Ressarcimento à Ufes (3%)	R\$ 6.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.000,00																	R\$ 15.600,00	
TOTAL MENSAL	R\$ 70.100,00	R\$ 11.560,00	R\$ 14.760,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.230,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.340,00	R\$ 14.800,00	R\$ 14.570,00	R\$ 12.670,00	R\$ 19.500,00	R\$ 14.470,00	R\$ 96.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	TOTAL GERAL:		
																														R\$ 520.000,00	





QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021 - Processo digital nº 23068.054/2021

Data e Hora de Criação: 18/01/2023 às 11:38:45

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo Aditivo.pdf (Arquivo PDF) - 21 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: a8b94d896c4176672d83137957c8b789ab476bcaa7ab218da83abc13af6d08a6

[SHA512]: 6ef9f8847df398668e7a85354bc056ba31a5f087862b0602c84377ba01acb66b939d7b972c082c69087cd4113f076b3917589c07f9e621762fc8574f10db0f9c

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 19/01/2023 - 08:34:30, IP: 200.137.67.50, Geolocalização: [-20.272146, -40.298641]

[SHA256]: b47bdc97d05cb50217bd6b360b8a2f5e56492522d76685b413f1dfc4c7f0744d



ASSINADO - DANIELA LUCAS DA SILVA LEMOS (daniela.l.silva@ufes.br)

Data/Hora: 18/01/2023 - 11:59:41, IP: 187.36.169.81, Geolocalização: [-20.297108, -40.29262]

[SHA256]: a5347bf616643a4852161e95972729d1453f6d01b894375aa250fe286e5e7279



ASSINADO - HENRIQUE MONTEIRO CRISTÓVÃO (henrique.cristovao@ufes.br)

Data/Hora: 18/01/2023 - 11:55:45, IP: 177.104.235.45, Geolocalização: [-20.258773, -40.274482]

[SHA256]: 0e3fd19f5000bccddc08446e8a1c1aeac89dec10ef83f7546dbd3c50b57890064



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 19/01/2023 - 09:57:32, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.276685, -40.297105]

[SHA256]: c71cf6ed91af7416c485cddb5ad87118c0cc4ced592e6d06559c81eb91103b7c

Histórico de eventos registrados neste envelope

19/01/2023 09:57:34 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
19/01/2023 09:57:33 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
19/01/2023 09:56:44 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
19/01/2023 09:56:40 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
19/01/2023 08:34:30 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
19/01/2023 08:33:29 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
19/01/2023 08:33:26 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
18/01/2023 11:59:41 - Assinatura realizada por daniela.l.silva@ufes.br, IP 187.36.169.81
18/01/2023 11:57:26 - Envelope visualizado por daniela.l.silva@ufes.br, IP 187.36.169.81
18/01/2023 11:55:45 - Assinatura realizada por henrique.cristovao@ufes.br, IP 177.104.235.45
18/01/2023 11:54:52 - Envelope visualizado por henrique.cristovao@ufes.br, IP 177.104.235.45
18/01/2023 11:50:20 - Envelope registrado na Blockchain por joceli.javarini@ufes.br, IP 200.137.67.51
18/01/2023 11:50:13 - Envelope encaminhado para assinaturas por joceli.javarini@ufes.br, IP 200.137.67.51
18/01/2023 11:38:48 - Envelope criado por joceli.javarini@ufes.br, IP 200.137.67.51